



ESTADO DE SERGIPE

**CONSELHO MUNICIPAL DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ILHA DAS FLORES-CACS/FUNDEB**

Ata nº03/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Ilha das Flores.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e 2026, as 09h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos de Ilha das Flores, situada na Rua Dom José Vicente Távora, nº 273 - Centro, Ilha das Flores – Sergipe, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do CACS/FUNDB e MDE para deliberar sobre a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários, em especial do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre de 2025, bem como das informações relativas à execução dos recursos do FUNDEB e programas vinculados. Tiveram presentes a conselheira Miraudete Ferreira dos Santos (Presidente), Simone Messias Batista (Representante dos diretores), Jaricélia Francisco dos Santos (Representante do SEMED Executivo), Rosineide dos Santos de Araújo (Representante do Poder Executivo), Janeuma Bezerra de Brito (Representante do Técnico Administrativo), Tassia Messias Batista (Representante Escola do Campo), Rosailma dos Santos Barboza (Representante dos Pais de Alunos), Jayanara dos Santos (Representante dos Pais de Alunos), Joseval Pereira Sales (Representante do SEMED) e Júlio Ferreira dos Santos (Representante da Sociedade Civil), havendo quórum legal, Iniciada a reunião, a Senhora Presidente Miraudete Ferreira dos Santos, cumprimentou aos presentes e falou sobre a importância desta instância de controle social, explicando que o controle social é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de selecionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão. Os senhores conselheiros iniciaram a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários, em especial do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre de 2025, bem como das informações relativas à execução dos recursos do FUNDEB e programas vinculados tirando dúvidas e fazendo questionamento ao representante da SEMED. Analisando a documentação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Finanças do município de Ilha das Flores e verificando o atendimento ao disposto dos Artigos nº 36 e 37, Parágrafos I e II da Resolução nº 243 do TCE, através dos quais verificou-se uma arrecadação de R\$ 36.994.402,23 (trinta e seis milhões novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte três centavos), sendo gasto com Remuneração dos Profissionais do Magistério – Educação Básica um valor de R\$ 36.633.680,48 (trinta e seis milhões seiscentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) e com um saldo financeiro de R\$ 360.721,75 (trezentos e sessenta mil setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), atendendo o disposto do Artigo 21 da Lei Nº 11.494 não se registrando nenhuma aplicação ou gasto em contrário a legislação vigente acima citada. Da análise realizada, constatou-se que os recursos do FUNDEB foram aplicados em conformidade com as finalidades legais, observando-se a adequada execução das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e valorização dos profissionais da educação, conforme estabelecido na legislação vigente. Com base nos dados constantes no RREO do 6º bimestre de 2025, verificou-se a regularidade na execução orçamentária e financeira dos recursos da educação, evidenciando compatibilidade entre a arrecadação e a aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB. Dessa forma, considerando o acompanhamento realizado, a análise dos demonstrativos oficiais e o cumprimento das atribuições legais previstas na Lei nº 14.113/2020 e na Resolução nº 18/2021, o Conselho conclui que a aplicação dos recursos do FUNDEB e dos programas vinculados ocorreu de forma regular e em conformidade com a legislação vigente. Como não foi registrando nenhuma divergência os conselheiros presentes decidiram aprovar por unanimidade as contas em referência. Por fim, a palavra foi franqueada aos presentes, como não houve manifestação a senhora Presidente Miraudete Ferreira dos Santos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu,



ESTADO DE SERGIPE

**CONSELHO MUNICIPAL DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ILHA DAS FLORES-CACS/FUNDEB**

Deivid Amabilio Bispo dos Santos, na qualidade de Secretário Executivo deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

1. Rosailma dos Santos Barboza
2. Jaynara dos Santos
3. Januina Bezerra de Brito
4. Janicélia Francisco dos Santos
5. Mirandete Ferreira dos Santos
6. Júlio Ferreira Sora
7. Tássia Melles Batista
8. Simone Bessias Batista
9. Deivid Amabilio Bispo dos Santos
10. Rosineide dos Santos de Azevedo
11. _____
12. _____
13. _____